Proc. Administrativo 11- 679/2026

De: SAIMON N. - Licitação

Para: Envolvidos internos acompanhando

Data: 24/08/2026 às 12:31:40

Setores envolvidos:

SADM, SS, SEDU, Licitação, SAM, SAS, SGP, SEC-DEF, COMPEDU, SICT, SI, CBMSC, PCSC, PMSC, COMS

METALURGICA

Bom dia prezados,

encaminho o Estudo Técnico Preliminar (ETP) referente à contratação de materiais e serviços de metalúrgica para análise e assinatura.

_

Saimon Negretto

Anexos:
ETP_docx_6_.pdf

Assinado por 8 pessoas: SÉRGIO LUIZ BEDIN BROETO, LUIZ ANTONIO CASTILHO, RODRIGO MOESCH WELTER, MARIVANE T. VERZIGNASSI CUNHA, ELISANGELA PASCOALI, CARMEN RITA BORTONCELLO , ALESSIO DANILO PANASSOLO VALANDRO e MARCOS HIDEO OGATHA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://abelardoluz.1doc.com.br/verificacao/9FE2-5661-F71D-7392 e informe o código 9FE2-5661-F71D-7392

(49) 3445-4322
@prefeitura_abelardoluz
www.abelardoluz.sc.gov.br
Avenida Padre João Smedt, 1605
Centro-89830-000

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR - ETP

1. Objeto

Registro de preço para futura e eventual contratação de empresa para fornecimento e instalação de materiais metálicos (grades, calhas, janelas, portas, portões, corrimãos, telhas e algerosas), bem como execução de serviços de reparo a fim de atender às necessidades de diversos órgãos públicos, secretarias municipais e forças de segurança conveniadas do Município de Abelardo Luz/SC.

2. Local de Entrega

Os materiais e serviços deverão ser entregues e executados nas sedes das secretarias municipais, fundos públicos, órgãos e programas/projetos a eles vinculados, bem como nas dependências do Corpo de Bombeiros Militar, da Polícia Civil e da Polícia Militar localizados no Município de Abelardo Luz/SC.

A contratada deve estar ciente de que os serviços poderão ser requisitados em qualquer ponto do território do Município de Abelardo Luz, que possui uma extensão territorial de 953,992 km². A prestação dos serviços e o fornecimento dos materiais abrangerão tanto a zona urbana quanto a zona rural, incluindo áreas de difícil acesso, competindo exclusivamente à contratada assegurar o atendimento integral e a execução das obrigações contratuais em toda a extensão geográfica do município, sem direito a pleito de custos adicionais com deslocamento.

3. Contato

Responsável: Elisangela Pascoali
E-mail: educa@abelardoluz.sc.gov.br
Telefone: (49)3445-5206.

Responsável: Marivane Tereza Verzignassi
E-mail: saudealmoxarifadoabluz@gmail.com
Telefone: (49)3445-4208 ramal 1119.

Responsável: Alessio Valandro
E-mail: gabinete@abelardoluz.sc.gov.br.
Telefone: (49)3445-4322.

Responsável: Carmen Rita Bortoncello
E-mail: social@abelardoluz.sc.gov.br
Telefone: (49) 9 9912-2036

Responsável: Sérgio Luiz Bedin Broeto
E-mail: 30bpm2c2p@pm.sc.gov.br
Telefone: (49) 99963-9980.

Responsável: Rodrigo Moesch Welter.
E-mail: 14_121og@cbm.sc.gov.br.
Telefone: (49) 3382-2250.

Responsável: Luiz Antonio Castilho

Assinado por 8 pessoas: SÉRGIO LUIZ BEDIN BROETO, LUIZ ANTONIO CASTILHO, RODRIGO MOESCH WELTER, MARIVANE T. VERZIGNASSI CUNHA, ELISANGELA PASCOALI, CARMEN RITA BORTONCELLO , ALESSIO DANILO PANASSOLO VALANDRO e MARCOS HIDEO OGATHA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://abelardoluz.1doc.com.br/verificacao/9FE2-5661-F71D-7392 e informe o código 9FE2-5661-F71D-7392

(49) 3445-4322
@prefeitura_abelardoluz
www.abelardoluz.sc.gov.br
Avenida Padre João Smedt, 1605
Centro-89830-000

E-mail: luizcastilhoabluz@gmail.com
Telefone: (49) 3445-5838.

Responsável: Marcos Hideo Ogatha
E-mail: dpabelardoluz@pc.sc.gov.br
Telefone: (49) 9 8813-8675.

4. Introdução

O presente documento caracteriza a primeira etapa da fase de planejamento e apresenta os devidos estudos para a contratação de solução que atenderá à necessidade abaixo especificada.

O objetivo principal é estudar detalhadamente a necessidade de identificar no mercado a melhor solução para supri-la, em observância às normas vigentes e aos princípios que regem a Administração Pública.

5. Descrição da necessidade

Fundamentação: Descrição da necessidade da contratação, considerado o problema a ser resolvido sob a perspectiva do interesse público. (inciso I do § 1° do art. 18 da Lei 14.133/2021 e art. 9º, inciso I da IN SEGES nº 58/2022).

A contratação visa suprir as demandas contínuas e rotineiras de manutenção preventiva e corretiva, adequação, fabricação e instalação de elementos prediais e logísticos nas estruturas públicas do município. As edificações sofrem desgastes naturais severos devido ao uso diário, ao fluxo constante de cidadãos e servidores e à exposição direta a fatores climáticos adversos.

A indisponibilidade desses insumos e serviços metalúrgicos impede reparos tempestivos em itens de segurança física (como grades, portões, corrimãos e guarda-corpos) e de proteção estrutural (como coberturas, telhas, calhas e algerosas). A ausência de manutenção em tempo hábil compromete a integridade dos imóveis, gerando infiltrações e depreciação do patrimônio, o que resultaria em reformas emergenciais muito mais onerosas ao erário. Além disso, unidades específicas (como Saúde e Educação) demandam alterações de layout, aberturas de novas portas/janelas para atendimento e adequações de segurança regulamentares.

Visto que a estrutura da Administração Municipal não possui oficina metalúrgica própria equipada, maquinário industrial para conformação/soldagem ou pessoal técnico dedicado a intervenções desta complexidade, resta inviabilizada a execução direta. O Sistema de Registro de Preços (SRP) consolida-se como o modelo ideal, dada a imprevisibilidade do volume pontual e a necessidade de atendimento sob demanda e de forma parcelada, garantindo que os recursos só sejam empenhados conforme a necessidade real surja.

6. Áreas requisitantes

Área requisitante	Responsável
Secretaria Municipal de Assistência Social	Carmen Rita Bortoncello
Secretaria Municipal de Saúde	Marivane Tereza Verzignassi
Secretaria Municipal de Administração	Alessio Valandro

Assinado por 8 pessoas: SÉRGIO LUIZ BEDIN BROETO, LUIZ ANTONIO CASTILHO, RODRIGO MOESCH WELTER, MARIVANE T. VERZIGNASSI CUNHA, ELISANGELA PASCOALI, CARMEN RITA BORTONCELLO , ALESSIO DANILO PANASSOLO VALANDRO e MARCOS HIDEO OGATHA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://abelardoluz.1doc.com.br/verificacao/9FE2-5661-F71D-7392 e informe o código 9FE2-5661-F71D-7392

(49) 3445-4322
@prefeitura_abelardoluz
www.abelardoluz.sc.gov.br
Avenida Padre João Smedt, 1605
Centro-89830-000

Área requisitante	Responsável
Secretaria Municipal de Educação	Elisangela Pascoali
Secretaria Municipal de Infraestrutura	Luiz Antonio Castilho
Polícia Militar	Sérgio Luiz Bedin Broeto
Polícia Civil	Marcos Hideo Ogatha
Corpo de Bombeiros	Rodrigo Moesch Welter

7. Previsão no plano de contratações anual

Fundamentação: Demonstração da previsão da contratação no Plano de Contratações Anual, sempre que elaborado, de modo a indicar o seu alinhamento com o planejamento da Administração, nos termos do art. 18, § 1º, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, e do art. 7º da IN SEGES nº 58/2022.

O objeto da contratação está previsto no Plano de Contratações Anual de 2026 por meio de dois registros, conforme detalhamento a seguir:

Primeiro registro: ID PCA PNCP: 83009886000161-0-000001/2026;

ID do item no PCA: 1200;

Identificador da futura contratação: 16-2026;

Objeto previsto: Contratação de serviços de serralheria/metalúrgica com fornecimento e instalação de estruturas metálicas, grades, portões, corrimãos, telhas, calhas e acessórios;

Valor total estimado no PCA: R$ 450.000,00;

Data desejada para a contratação: 02/01/2026.

Segundo registro: ID PCA PNCP: 83009886000161-0-000001/2026;

ID do item no PCA: 1977;

Identificador da futura contratação: 131-2026;

Objeto previsto: Fornecimento e instalação de estruturas metálicas, grades, portas, portões, corrimãos, telhas, calhas, algerosas e acessórios para construção civil;

Valor total estimado no PCA: R$ 450.000,00;

Data desejada para a contratação: 02/01/2026.

Os valores registrados no Plano de Contratações Anual representam a expectativa inicial de utilização. Por se tratar de Sistema de Registro de Preços, o valor total estimado neste estudo corresponde ao limite máximo potencial da ata, calculado a partir da consolidação das demandas dos órgãos participantes, sem obrigação de contratação integral. As aquisições e os serviços serão solicitados de forma parcelada, conforme a necessidade efetiva e a disponibilidade orçamentária, nos termos do art. 83 da Lei nº 14.133/2021.

Assinado por 8 pessoas: SÉRGIO LUIZ BEDIN BROETO, LUIZ ANTONIO CASTILHO, RODRIGO MOESCH WELTER, MARIVANE T. VERZIGNASSI CUNHA, ELISANGELA PASCOALI, CARMEN RITA BORTONCELLO , ALESSIO DANILO PANASSOLO VALANDRO e MARCOS HIDEO OGATHA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://abelardoluz.1doc.com.br/verificacao/9FE2-5661-F71D-7392 e informe o código 9FE2-5661-F71D-7392

(49) 3445-4322
@prefeitura_abelardoluz
www.abelardoluz.sc.gov.br
Avenida Padre João Smedt, 1605
Centro-89830-000

8. Requisitos da Contratação

Fundamentação: Descrição dos requisitos necessários e suficientes à escolha da solução. (inciso III do § 1° do art. 18 da Lei 14.133/2021 e art. 9º, inciso II da IN SEGES nº 58/2022).

As empresas sediadas na região AMAI compreendidas pelos Municípios de Abelardo Luz, Bom Jesus, Entre Rios, Faxinal dos Guedes, Ipuaçu, Lajeado Grande, Marema, Ouro Verde, Passos Maia, Ponte Serrada, São Domingos, Vargeão, Xanxerê e Xaxim, farão jus aos benefícios do artigo 48, §3º, da Lei nº 123/2006.

Em razão da natureza da demanda, não será possível determinar previamente o local exato para a execução dos serviços, os quais estarão condicionados às necessidades identificadas durante a vigência contratual. A contratada deverá estar ciente de que os serviços poderão ser requisitados em qualquer ponto do território do Município de Abelardo Luz/SC, que possui extensão territorial de 953,992 km², abrangendo tanto a zona urbana quanto a zona rural, inclusive áreas de difícil acesso, cabendo-lhe assegurar o atendimento integral em toda a área municipal e o cumprimento dos prazos estabelecidos para início e conclusão das atividades.

A contratada deverá comprovar capacidade técnica por meio de atestados emitidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado que demonstrem experiência na execução de serviços semelhantes ao objeto da contratação.

A contratada deverá cumprir todas as obrigações, assumindo exclusivamente os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto, devendo, ainda:

Comunicar ao CONTRATANTE quaisquer irregularidades e/ou infrações disciplinares constatadas durante a execução contratual, bem como informar imediatamente à fiscalização qualquer circunstância que possa comprometer a qualidade, a segurança ou o prazo de execução dos serviços, apresentando, quando necessário, justificativa e proposta de solução.

Atender prontamente às orientações e exigências do fiscal do contrato inerentes à execução do objeto, prestar as informações e os esclarecimentos solicitados e permitir o acompanhamento e a fiscalização dos serviços, sem que tal fiscalização reduza ou exclua sua responsabilidade pela execução contratual.

Adotar todas as providências necessárias à fiel execução dos serviços contratados, promovendo as ações necessárias à adequada execução e eficiência do objeto, especialmente quanto ao cumprimento das normas e exigências legais relacionadas à qualidade e à segurança.

Os produtos e materiais fornecidos deverão estar em boas condições, ser novos, de primeira linha e possuir certificação de qualidade, quando aplicável. Qualquer produto ou material recebido quebrado, danificado, com defeito, sem funcionamento ou em desacordo com as especificações deverá ser substituído pela contratada, às suas expensas.

Corrigir, substituir ou refazer, às suas expensas, os materiais ou serviços que apresentarem defeitos, vícios, medidas incorretas ou qualquer outra desconformidade com as condições estabelecidas, inclusive durante o prazo de garantia legal aplicável.

Fornecer ao CONTRATANTE, sempre que solicitado, todas as informações, documentos e/ou esclarecimentos necessários relacionados à execução do objeto.

Assinado por 8 pessoas: SÉRGIO LUIZ BEDIN BROETO, LUIZ ANTONIO CASTILHO, RODRIGO MOESCH WELTER, MARIVANE T. VERZIGNASSI CUNHA, ELISANGELA PASCOALI, CARMEN RITA BORTONCELLO , ALESSIO DANILO PANASSOLO VALANDRO e MARCOS HIDEO OGATHA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://abelardoluz.1doc.com.br/verificacao/9FE2-5661-F71D-7392 e informe o código 9FE2-5661-F71D-7392

(49) 3445-4322
@prefeitura_abelardoluz
www.abelardoluz.sc.gov.br
Avenida Padre João Smedt, 1605
Centro-89830-000

Os produtos e serviços deverão ser fornecidos ou executados mediante requisição firmada pela autoridade competente, observadas as condições, os quantitativos, os locais e as especificações definidos pela Administração.

Serão de responsabilidade da contratada a realização das medições necessárias à execução dos serviços, bem como todos os deslocamentos de pessoal, materiais, ferramentas e equipamentos necessários ao atendimento das demandas, inclusive na zona rural e em áreas de difícil acesso.

Os serviços deverão compreender, conforme a necessidade de cada demanda, cortes, soldas, fixações, transporte e montagem completa dos materiais, de acordo com as respectivas especificações, devendo a empresa possuir infraestrutura adequada, inclusive equipamentos e ferramentas necessários à correta execução dos serviços.

A execução dos serviços deverá observar, conforme a natureza de cada item, as normas técnicas vigentes expedidas pela Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT), as Normas Regulamentadoras de segurança e saúde no trabalho e as demais disposições legais e técnicas aplicáveis, especialmente aquelas relacionadas à segurança estrutural, acessibilidade, instalação, desempenho, qualidade e durabilidade dos materiais empregados. Caberá à contratada identificar e cumprir os requisitos técnicos pertinentes ao serviço efetivamente executado, sob sua integral responsabilidade.

A contratada deverá adotar todas as medidas de segurança exigidas pela legislação vigente, incluindo o fornecimento e o uso obrigatório de Equipamentos de Proteção Individual (EPIs) por seus colaboradores durante a execução dos serviços.

A contratada deverá proteger adequadamente os imóveis, equipamentos, bens e usuários durante a execução dos serviços, responsabilizando-se integralmente pela reparação de quaisquer danos causados por seus empregados, prepostos ou fornecedores.

A contratada deverá manter o local de execução organizado, promovendo a retirada de sobras de materiais, embalagens e resíduos decorrentes dos serviços e realizando sua destinação ambientalmente adequada, em observância à legislação aplicável.

Serão de inteira responsabilidade da contratada todas as despesas diretas e indiretas relacionadas à execução do contrato, incluindo tributos, salários, alimentação, hospedagem, diárias, transporte, deslocamentos, fretes, carga e descarga, encargos sociais, trabalhistas, fiscais e previdenciários, seguros, obrigações de ordem de classe, indenizações civis, equipamentos, ferramentas, Equipamentos de Proteção Individual (EPIs), consumíveis e demais custos necessários à execução do objeto.

A contratada responderá integralmente pelo vínculo e pelas obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e demais obrigações relacionadas aos seus empregados, colaboradores e prepostos, inexistindo responsabilidade ou vínculo empregatício com a Administração.

A contratada estará sujeita à fiscalização da Administração Pública quanto à execução dos serviços, ao cumprimento das condições contratuais e à qualidade dos materiais fornecidos, estando sujeita às sanções legalmente cabíveis em caso de inexecução parcial ou total do objeto.

A contratada deverá manter, durante toda a execução contratual, as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

Assinado por 8 pessoas: SÉRGIO LUIZ BEDIN BROETO, LUIZ ANTONIO CASTILHO, RODRIGO MOESCH WELTER, MARIVANE T. VERZIGNASSI CUNHA, ELISANGELA PASCOALI, CARMEN RITA BORTONCELLO , ALESSIO DANILO PANASSOLO VALANDRO e MARCOS HIDEO OGATHA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://abelardoluz.1doc.com.br/verificacao/9FE2-5661-F71D-7392 e informe o código 9FE2-5661-F71D-7392

(49) 3445-4322
@prefeitura_abelardoluz
www.abelardoluz.sc.gov.br
Avenida Padre João Smedt, 1605
Centro-89830-000

Não poderá ser cobrado separadamente da CONTRATANTE qualquer valor referente à mão de obra, soldagem MIG/MAG, equipamentos, ferramentas, consumíveis, deslocamentos ou qualquer outro componente que já esteja incluído no preço do respectivo item completo, fornecido e instalado.

9. Estimativa das quantidades

Fundamentação: Estimativa das quantidades a serem contratadas, acompanhada das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte, considerando a interdependência com outras contratações, de modo a possibilitar economia de escala (inciso IV do § 1° do art. 18 da Lei 14.133/21 e art. 9º, inciso V da IN SEGES nº 58/2022).

Secretaria Municipal de Saúde:

Item	Descrição	Unid.	Quant.
1	Janela de Alumínio Linha Suprema com Vidro Incolor 4mm Instalada	M²	70
2	Serviços de Mão de Obra para Reparo e Fabricação de Estruturas Metálicas	HR	350
3	Janela de Ferro Quadriculada com Vidro Fantasia 4mm Instalada	M²	40
4	Porta de Giro de Ferro Chapa Frisada Instalada	M²	40
5	Portão de Giro de Tubo 20x20mm Instalado	M²	75
6	Algerosa Corte 50 com Instalação	M²	70
7	Algerosa Corte 60 com Instalação	M²	70
8	Algerosa Corte 100 com Instalação	M²	70
9	Calha Corte 60 com Instalação Inclusa	M²	70
10	Calha Corte 80 com Instalação Inclusa	M²	70
11	Motor para Portão Deslizante 1/3 HP	UN	5
12	Grade para Janela e Portas Ferro 3/8" Pintada e Instalada	M²	50
13	Grade para muro pintada e instalada tubo 20/20	M²	50
14	Aço Perfis Várias Bitolas para Estrutura Metálica	KG	2.500
15	Grade para Muro Tubo 7/8" Pintada e Instalada	M²	120
16	Grade para Janela e Portas Ferro 5/16" Pintada e Instalada	M²	100
17	Porta de Correr de Ferro Chapa Frisada Instalada	M²	70
18	Portão de Correr de Tubo 20x20mm Instalado	M²	70
19	Corrimão Duplo Padrão NBR/Bombeiro Instalado	M²	70
20	Guarda-Corpo Padrão NBR/Bombeiro Instalado	M²	70
21	Tela Comum Malha 07, Fio 14, Arame Galvanizado - Instalada	M²	100
22	Telha de Aço Zincado Tipo Aluzinco 0,50mm Instalada	M²	500
23	Porta de Alumínio Linha 25 Veneziana de Giro/Correr Instalada	M²	100
24	Telha de Aço Zincado Tipo Aluzinco 0,43mm Instalada	M²	600
25	Telha Termoacústica de Aluzinco Tipo Sanduíche (EPS 30mm) Instalada	M²	400

Secretaria Municipal de Educação:

Item	Descrição	Unid.	Quant.
1	Aço Perfis Várias Bitolas para Estrutura Metálica	KG	15.000
2	Serviços de Mão de Obra para Reparo e Fabricação de Estruturas Metálicas	HR	1.500
3	Grade para Janela e Portas Ferro 5/16" Pintada e Instalada	M²	200
4	Grade para Muro Tubo 20x30mm e Tela Soldada Pintada e Instalada	M²	100
5	Portão de Correr de Ferro Chapa Frisada Instalado	M²	50
6	Portão de Correr de Tubo 20x20mm Instalado	M²	50
7	Corrimão Duplo Padrão NBR/Bombeiro Instalado	M²	100
8	Guarda-Corpo Padrão NBR/Bombeiro Instalado	M²	100
9	Tela Comum Malha 5x5 Fio 14 Arame Galvanizado Instalada	M²	100

Assinado por 8 pessoas: SÉRGIO LUIZ BEDIN BROETO, LUIZ ANTONIO CASTILHO, RODRIGO MOESCH WELTER, MARIVANE T. VERZIGNASSI CUNHA, ELISANGELA PASCOALI, CARMEN RITA BORTONCELLO , ALESSIO DANILO PANASSOLO VALANDRO e MARCOS HIDEO OGATHA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://abelardoluz.1doc.com.br/verificacao/9FE2-5661-F71D-7392 e informe o código 9FE2-5661-F71D-7392

(49) 3445-4322
@prefeitura_abelardoluz
www.abelardoluz.sc.gov.br
Avenida Padre João Smedt, 1605
Centro-89830-000

Item	Descrição	Unid.	Quant.
10	Telha de Aço Zincado Tipo Aluzinco 0,50mm Instalada	M²	600
11	Portão de Alumínio Linha 25 Veneziana de Giro/Correr Instalado	M²	200
12	Motor para Portão Deslizante 1/3 HP	UN	5
13	Grade para Janela e Portas Ferro 3/8" Pintada e Instalada	M²	50
14	Grade para Muro Tubo 20x20mm Pintada e Instalada	M²	100
15	Portão de Giro de Ferro Chapa Frisada Instalado	M²	40
16	Portão de Giro de Tubo 20x20mm Instalado	M²	50

Polícia Militar:

Item	Descrição	Unid.	Quant.
1	Aço Perfis Várias Bitolas para Estrutura Metálica	KG	800
2	Serviços de Mão de Obra para Reparo e Fabricação de Estruturas Metálicas	HR	100
3	Grade para Janela e Portas Ferro 5/16" Pintada e Instalada	M²	25
4	Grade para Muro Tubo 7/8" Pintada e Instalada	M²	120
5	Porta de Correr de Ferro Chapa Frisada Instalada	M²	10
6	Portão de correr de tubo 20x20 instalada	M²	20
7	Corrimão duplo padrão NBR instalado	M²	10
8	Guarda corpo padrão NBR instalado	M²	10
9	Tela Comum Malha 07, Fio 14, Arame Galvanizado - Instalada	M²	20
10	Telha de aço zincado tipo aluzinco 0,50mm, ondulada ou trapezoidal instalada	M²	30
11	Porta de alumínio linha 25 veneziana de giro - instalada	M²	20
12	Grade para janela e portas pintada e instalada ferro 3/8	M²	10
13	Grade para muro pintada e instalada tubo 20x20	M²	5
14	Janela de ferro quadriculada, vidro fantasia 4mm	M²	15
15	Porta de giro de ferro chapa frisada instalada	M²	10
16	Portão de giro de tubo 20x20 instalada	M²	10
17	Algerosa corte 50 com instalação	M²	10
18	Algerosa corte 60 com instalação	M²	10
19	Algerosa corte 100 com instalação	M²	20
20	Calha corte 60 com instalação inclusa	M²	30
21	Telha de aço zincado tipo Aluzinco 0,43 mm, ondulada ou trapezoidal, instalada	M²	150

Corpo de Bombeiros:

Item	Descrição	Unid.	Quant.
1	Aço Perfis Várias Bitolas para Estrutura Metálica	KG	500
2	Serviços de Mão de Obra para Reparo e Fabricação de Estruturas Metálicas	HR	150
3	Grade para Muro Tubo 7/8" Pintada e Instalada	M²	50
4	Porta de Correr de Ferro Chapa Frisada Instalada	M²	10
5	Portão de Correr de Tubo 20x20mm Instalado	M²	10
6	Corrimão Duplo Padrão NBR/Bombeiro Instalado	M²	25
7	Guarda-Corpo Padrão NBR/Bombeiro Instalado	M²	25
8	Tela Comum Malha 07, Fio 14, Arame Galvanizado - Instalada	M²	50
9	Telha de Aço Zincado Tipo Aluzinco 0,50mm Instalada	M²	50
10	Porta de Alumínio Linha 25 Veneziana de Giro/Correr Instalada	M²	5
11	Motor para Portão Deslizante 1/3 HP	UN	2
12	Grade para Muro Tubo 20x20mm Pintada e Instalada	M²	50
13	Algerosa Corte 100 com Instalação	M²	20
14	Calha Corte 80 com Instalação Inclusa	M²	20
15	Telha de Aço Zincado Tipo Aluzinco 0,43mm Instalada	M²	30

Assinado por 8 pessoas: SÉRGIO LUIZ BEDIN BROETO, LUIZ ANTONIO CASTILHO, RODRIGO MOESCH WELTER, MARIVANE T. VERZIGNASSI CUNHA, ELISANGELA PASCOALI, CARMEN RITA BORTONCELLO , ALESSIO DANILO PANASSOLO VALANDRO e MARCOS HIDEO OGATHA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://abelardoluz.1doc.com.br/verificacao/9FE2-5661-F71D-7392 e informe o código 9FE2-5661-F71D-7392

(49) 3445-4322
@prefeitura_abelardoluz
www.abelardoluz.sc.gov.br
Avenida Padre João Smedt, 1605
Centro-89830-000

Secretaria de Infraestrutura:

Item	Descrição	Unid.	Quant.
1	Aço Perfis Várias Bitolas para Estrutura Metálica	KG	250
2	Serviços de Mão de Obra para Reparo e Fabricação de Estruturas Metálicas	HR	250
3	Grade para Muro Tubo 7/8" Pintada e Instalada	M²	30
4	Porta de Correr de Ferro Chapa Frisada Instalada	M²	30
5	Portão de Correr de Tubo 20x20mm Instalado	M²	70
6	Corrimão Duplo Padrão NBR/Bombeiro Instalado	M²	50
7	Guarda-Corpo Padrão NBR/Bombeiro Instalado	M²	50
8	Tela Comum Malha 07, Fio 14, Arame Galvanizado - Instalada	M²	50
9	Telha de Aço Zincado Tipo Aluzinco 0,50mm Instalada	M²	500
10	Porta de Alumínio Linha 25 Veneziana de Giro/Correr Instalada	M²	50
11	Telha de Aço Zincado Tipo Aluzinco 0,43mm Instalada	M²	200
12	Grade para Boca de Lobo 100x100cm Instalada	UN	150

Secretaria Municipal de Assistência Social:

Item	Descrição	Unid.	Quant.
1	Aço Perfis Várias Bitolas para Estrutura Metálica	KG	1200
2	Serviços de Mão de Obra para Reparo e Fabricação de Estruturas Metálicas	HR	400
3	Grade para Janela e Portas Ferro 5/16" Pintada e Instalada	M²	60
4	Grade para Muro Tubo 7/8" Pintada e Instalada	M²	10
5	Porta de Correr de Ferro Chapa Frisada Instalada	M²	10
6	Portão de Correr de Tubo 20x20mm Instalado	M²	10
7	Corrimão Duplo Padrão NBR/Bombeiro Instalado	M²	90
8	Guarda-Corpo Padrão NBR/Bombeiro Instalado	M²	10
9	Tela Comum Malha 07, Fio 14, Arame Galvanizado - Instalada	M²	180
10	Telha de Aço Zincado Tipo Aluzinco 0,50mm Instalada	M²	900
11	Porta de Alumínio Linha 25 Veneziana de Giro/Correr Instalada	M²	80
12	Grade para Janela e Portas Ferro 3/8" Pintada e Instalada	M²	10
13	Grade para muro pintada e instalada tubo 20x20	M²	40
14	Janela de Ferro Quadriculada com Vidro Fantasia 4mm Instalada	M²	10
15	Porta de Giro de Ferro Chapa Frisada Instalada	M²	10
16	Portão de Giro de Tubo 20x20mm Instalado	M²	10
17	Algerosa Corte 50 com Instalação	M²	10
18	Algerosa Corte 60 com Instalação	M²	10
19	Algerosa Corte 100 com Instalação	M²	10
20	Calha Corte 60 com Instalação Inclusa	M²	10

Secretaria Municipal de Administração:

Item	Descrição	Unid.	Quant.
1	Aço Perfis Várias Bitolas para Estrutura Metálica	KG	500
2	Serviços de Mão de Obra para Reparo e Fabricação de Estruturas Metálicas	HR	200
3	Grade para Muro Tubo 7/8" Pintada e Instalada	M²	50
4	Porta de Correr de Ferro Chapa Frisada Instalada	M²	40
5	Portão de Correr de Tubo 20x20mm Instalado	M²	30
6	Corrimão Duplo Padrão NBR/Bombeiro Instalado	M²	30
7	Guarda-Corpo Padrão NBR/Bombeiro Instalado	M²	50
8	Tela Comum Malha 07, Fio 14, Arame Galvanizado - Instalada	M²	50
9	Telha de Aço Zincado Tipo Aluzinco 0,50mm Instalada	M²	100
10	Porta de Alumínio Linha 25 Veneziana de Giro/Correr Instalada	M²	300

Assinado por 8 pessoas: SÉRGIO LUIZ BEDIN BROETO, LUIZ ANTONIO CASTILHO, RODRIGO MOESCH WELTER, MARIVANE T. VERZIGNASSI CUNHA, ELISANGELA PASCOALI, CARMEN RITA BORTONCELLO , ALESSIO DANILO PANASSOLO VALANDRO e MARCOS HIDEO OGATHA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://abelardoluz.1doc.com.br/verificacao/9FE2-5661-F71D-7392 e informe o código 9FE2-5661-F71D-7392

(49) 3445-4322
@prefeitura_abelardoluz
www.abelardoluz.sc.gov.br
Avenida Padre João Smedt, 1605
Centro-89830-000

Item	Descrição	Unid.	Quant.
11	Motor para Portão Deslizante 1/3 HP	UN	2
12	Algerosa Corte 50 com Instalação	M²	50
13	Algerosa Corte 60 com Instalação	M²	30
14	Algerosa Corte 100 com Instalação	M²	30
15	Calha Corte 60 com Instalação Inclusa	M²	30
16	Calha Corte 80 com Instalação Inclusa	M²	30
17	Telha de Aço Zincado Tipo Aluzinco 0,43mm Instalada	M²	300

Polícia Civil

Item	Descrição	Unid.	Quant.
1	Aço - perfis - várias bitolas para estrutura metálica	KG	500
2	Serviços de mão de obra ref. remoção, colocação, conserto ou substituição e fabricação de estruturas metálicas	HR	200
4	Grade para Muro Tubo 7/8" Pintada e Instalada	M²	80
5	Porta de correr de ferro chapa frisada instalada	M²	20
6	Portão de correr de tubo 20x20 instalada	M²	10
7	Corrimão duplo padrão NBR instalado	M²	25
8	Guarda corpo padrão NBR instalado	M²	25
9	Tela Comum Malha 07, Fio 14, Arame Galvanizado - Instalada	M²	100
10	Telha de aço zincado tipo aluzinco 0,50mm, ondulada ou trapezoidal instalada	M²	100
11	Porta de alumínio linha 25 veneziana de giro - instalada	M²	5
12	Motor Para Portão deslizante 1/3	UN	2
15	Grade para muro pintada e instalada tubo 20x20	M²	80

Somatório de todas as secretarias e fundos municipais:

Item	**Material/Serviço**	**Unid.**	**Quant.**
1	Aço - perfis para estrutura metálica, com tipo, bitola e dimensões definidos na ordem de fornecimento ou serviço, conforme a medição da demanda	KG	21250
2	Serviços De Mão De Obra Ref. Remoção, Colocação, Conserto ou Substituição E Fabricação De Estruturas Metálicas	HR	3150
3	Grade Para Muro Pintada E Instalada - Quadro De Tubo 20x30 E Tela Soldada	M²	100
4	Grade Para Muro Pintada E Instalada - Tubo 7/8"	M²	460
5	Porta De Correr De Ferro Chapa Frisada Instalada	M²	190
6	Portão De Correr De Tubo 20x20 Instalada	M²	270
7	Corrimão duplo instalado, com dimensões, altura, fixações e acabamento definidos na ordem de serviço, em conformidade com as normas de acessibilidade e segurança aplicáveis	M²	400
8	Guarda-corpo instalado, com dimensões, altura, fixações e acabamento definidos na ordem de serviço, em conformidade com as normas de segurança aplicáveis	M²	340
9	Tela Comum Malha 5x5, Fio 14, Arame Galvanizado - Instalada	M²	100

Assinado por 8 pessoas: SÉRGIO LUIZ BEDIN BROETO, LUIZ ANTONIO CASTILHO, RODRIGO MOESCH WELTER, MARIVANE T. VERZIGNASSI CUNHA, ELISANGELA PASCOALI, CARMEN RITA BORTONCELLO , ALESSIO DANILO PANASSOLO VALANDRO e MARCOS HIDEO OGATHA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://abelardoluz.1doc.com.br/verificacao/9FE2-5661-F71D-7392 e informe o código 9FE2-5661-F71D-7392

(49) 3445-4322
@prefeitura_abelardoluz
www.abelardoluz.sc.gov.br
Avenida Padre João Smedt, 1605
Centro-89830-000

Item	Material/Serviço	Unid.	Quant.
10	Telha De Aço Zincado Tipo Aluzinco 0,50mm, Ondulada Ou Trapezoidal Instalada	M²	2780
11	Porta de alumínio veneziana de giro, em perfil compatível com a denominada Linha 25 ou equivalente técnico - instalada	M²	560
12	Janela de alumínio com vidro incolor 4 mm, em perfil compatível com a denominada Linha Suprema ou equivalente técnico, cor branca - instalada	M²	70
13	Motor para portão deslizante 1/3 HP, com tensão, capacidade de movimentação, acessórios e compatibilidade definidos na ordem de fornecimento	UN	16
14	Grade Para Muro Pintada E Instalada Tubo 20x20	M²	325
15	Algerosa Corte 100 Com Instalação	M²	150
16	Calha Corte 80 Com Instalação Inclusa	M²	120
17	Telha Termoacústica De Aluzinco Ia Tp 25, 0,43mm, Tipo Sanduíche, (Telha Metálica + Eps + Telha Metálica), Com Eps Colado De 30mm, (Ponta/Ponta), Fornecido Sob Medida	M²	400
18	Telha de aço zincado tipo Aluzinco 0,43 mm, ondulada ou trapezoidal, instalada	M²	1280
19	Algerosa Corte 50 Com Instalação	M²	140
20	Algerosa Corte 60 Com Instalação	M²	120
21	Calha Corte 60 Com Instalação Inclusa	M²	140
22	Portão De Giro De Tubo 20x20 Instalada	M²	145
23	Grade Para Janela E Portas Pintada E Instalada Ferro 3/8	M²	120
24	Janela De Ferro Quadriculada, Vidro Fantasia 4mm	M²	65
25	Porta De Giro De Ferro Chapa Frisada Instalada	M²	60
26	Grade Para Janela E Portas Pintada E Instalada Ferro 5/16	M²	385
27	Grade Para Boca De Lobo - 100x100cm Instalada	UN	150
28	Portão de Correr de Ferro Chapa Frisada Instalado	M²	50
29	Tela Comum Malha 07, Fio 14, Arame Galvanizado - Instalada	M²	550
30	Portão de Alumínio Linha 25 Veneziana de Giro/Correr Instalado	M²	200
31	Portão de Giro de Ferro Chapa Frisada Instalado	M²	40

Memória de cálculo e padronização: As quantidades foram apuradas pela soma das demandas constantes das DFDs de cada unidade requisitante. As tabelas individualizadas que antecedem a tabela geral constituem a memória de cálculo rastreável, de modo que cada quantitativo

Assinado por 8 pessoas: SÉRGIO LUIZ BEDIN BROETO, LUIZ ANTONIO CASTILHO, RODRIGO MOESCH WELTER, MARIVANE T. VERZIGNASSI CUNHA, ELISANGELA PASCOALI, CARMEN RITA BORTONCELLO , ALESSIO DANILO PANASSOLO VALANDRO e MARCOS HIDEO OGATHA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://abelardoluz.1doc.com.br/verificacao/9FE2-5661-F71D-7392 e informe o código 9FE2-5661-F71D-7392

(49) 3445-4322
@prefeitura_abelardoluz
www.abelardoluz.sc.gov.br
Avenida Padre João Smedt, 1605
Centro-89830-000

consolidado corresponde à soma dos itens de mesma natureza, unidade e especificação. O Demonstrativo do Item de Licitação referente ao Pregão nº 060/2025 foi consultado como referência histórica complementar quanto aos tipos de materiais e serviços anteriormente licitados; contudo, como o relatório não demonstra quantitativos efetivamente autorizados, contratados ou recebidos, ele não foi utilizado isoladamente como prova de consumo. Para a consolidação foram uniformizadas as descrições, sem alteração da finalidade das demandas, e separados os itens com natureza ou especificação distinta, especialmente portas e portões e as telas de malha 5x5 e malha 07.

Esclarecimento referente à demanda da Polícia Militar: O item 21 da DFD da Polícia Militar foi originalmente registrado com a descrição genérica "Aluzinco", unidade de medida m² e quantitativo de 150 m². Após consulta ao responsável pela unidade requisitante, esclareceu-se que o item corresponde a "Telha de aço zincado tipo Aluzinco 0,43 mm, ondulada ou trapezoidal, instalada". O detalhamento realizado decorre da etapa de consolidação e padronização técnica das demandas, sem alteração do quantitativo, da unidade de medida ou da finalidade originalmente informados pela unidade requisitante.

Soldagem MIG/MAG: As 50 horas inicialmente indicadas pelo Corpo de Bombeiros para soldagem MIG/MAG foram incorporadas ao quantitativo do item "Serviços de Mão de Obra para Reparo e Fabricação de Estruturas Metálicas", elevando a demanda do órgão de 100 para 150 horas e o total consolidado para 3.150 horas. A consolidação decorre do fato de que, para essa demanda, a soldagem constitui atividade acessória e integrante dos serviços completos de conserto, substituição e fabricação de estruturas metálicas, não se caracterizando como serviço autônomo. A medida evita a duplicidade de itens na presente contratação. O item de mão de obra não poderá ser utilizado para a execução isolada de serviços de soldagem MIG/MAG. Quando necessária à execução do reparo ou da fabricação, a soldagem estará compreendida no valor da hora contratada, incluídos os equipamentos, as ferramentas e os consumíveis necessários, sem cobrança adicional.

10. Levantamento de Mercado

Fundamentação: Levantamento de mercado, que consiste na análise das alternativas possíveis, e justificativa técnica e econômica da escolha do tipo de solução a contratar. (inciso V do § 1° do art. 18 da Lei 14.133/2021).

Para definição da solução mais adequada ao atendimento das demandas de fornecimento, fabricação, instalação e reparo de materiais metálicos, foram avaliadas as seguintes alternativas disponíveis:

Execução direta pela Administração: consistiria na aquisição dos materiais e na realização dos serviços com estrutura, equipamentos e servidores próprios. A alternativa não se mostra viável, pois o Município não dispõe de oficina metalúrgica equipada, maquinário específico nem pessoal suficiente e dedicado para executar, com continuidade, todas as intervenções previstas.

Aquisição separada dos materiais e contratação exclusiva de mão de obra: permitiria que a Administração adquirisse e armazenasse os insumos para posterior utilização por prestador contratado. Contudo, essa solução exigiria maior estrutura de armazenamento, controle de estoque, transporte e coordenação entre fornecedores, além de ampliar o risco de incompatibilidade entre materiais e serviços, atrasos e indefinição de responsabilidades.

Contratação pontual de empresa especializada para fornecimento e instalação: seria adequada para

Assinado por 8 pessoas: SÉRGIO LUIZ BEDIN BROETO, LUIZ ANTONIO CASTILHO, RODRIGO MOESCH WELTER, MARIVANE T. VERZIGNASSI CUNHA, ELISANGELA PASCOALI, CARMEN RITA BORTONCELLO , ALESSIO DANILO PANASSOLO VALANDRO e MARCOS HIDEO OGATHA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://abelardoluz.1doc.com.br/verificacao/9FE2-5661-F71D-7392 e informe o código 9FE2-5661-F71D-7392

(49) 3445-4322
@prefeitura_abelardoluz
www.abelardoluz.sc.gov.br
Avenida Padre João Smedt, 1605
Centro-89830-000

intervenções isoladas, previamente definidas e com quantitativos certos. Entretanto, diante da diversidade de unidades atendidas e da ocorrência variável das necessidades durante o exercício, essa alternativa poderia exigir sucessivos processos de contratação, reduzindo a agilidade administrativa.

Contratação de empresa especializada, por meio do Sistema de Registro de Preços: permite registrar preços unitários e solicitar os materiais e serviços somente quando houver necessidade, conforme os quantitativos efetivamente demandados, sem obrigação de contratação integral. Após a análise técnica e econômica das alternativas, esta foi considerada a solução mais adequada, pois reúne o fornecimento e a execução sob responsabilidade da contratada, reduz a necessidade de estoques, evita sucessivos procedimentos e proporciona maior agilidade e controle dos gastos. O Sistema de Registro de Preços será utilizado como procedimento auxiliar da licitação, a ser processada por pregão, com julgamento por item.

11. Estimativa do preço da contratação

Fundamentação: Estimativa do valor da contratação, acompanhada dos preços unitários referenciais, das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte, que poderão constar de anexo classificado, se a administração optar por preservar o seu sigilo até a conclusão da licitação (inciso VI do § 1° da Lei 14.133/21 e art. 9º, inciso VI da IN SEGES nº 58/2022).

No presente caso trata-se de um pregão com registro de preços, assim foi realizado um levantamento com as quantidades que serão necessárias e encontram-se na tabela abaixo:

Item	Material/Serviço	Unid.	Quant.	Valor unit. (R$)	Valor total (R$)
1	Aço - perfis para estrutura metálica, com tipo, bitola e dimensões definidos na ordem de fornecimento ou serviço, conforme a medição da demanda	KG	21250	R$ 13,15	R$ 279.437,50
2	Serviços De Mão De Obra Ref. Remoção, Colocação, Conserto ou Substituição E Fabricação De Estruturas Metálicas	HR	3150	R$ 103,22	R$ 325.143,00
3	Grade Para Muro Pintada E Instalada - Quadro De Tubo 20x30 E Tela Soldada	M²	100	R$ 211,33	R$ 21.133,00
4	Grade Para Muro Pintada E Instalada - Tubo 7/8"	M²	460	R$ 193,23	R$ 88.885,80
5	Porta De Correr De Ferro Chapa Frisada Instalada	M²	190	R$ 436,92	R$ 83.014,80
6	Portão De Correr De Tubo 20x20 Instalada	M²	270	R$ 414,27	R$ 111.852,90
7	Corrimão duplo instalado, com dimensões, altura, fixações e acabamento definidos na ordem de serviço, em conformidade com as normas de acessibilidade e segurança aplicáveis	M²	400	R$ 206,19	R$ 82.476,00

Assinado por 8 pessoas: SÉRGIO LUIZ BEDIN BROETO, LUIZ ANTONIO CASTILHO, RODRIGO MOESCH WELTER, MARIVANE T. VERZIGNASSI CUNHA, ELISANGELA PASCOALI, CARMEN RITA BORTONCELLO , ALESSIO DANILO PANASSOLO VALANDRO e MARCOS HIDEO OGATHA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://abelardoluz.1doc.com.br/verificacao/9FE2-5661-F71D-7392 e informe o código 9FE2-5661-F71D-7392

(49) 3445-4322
@prefeitura_abelardoluz
www.abelardoluz.sc.gov.br
Avenida Padre João Smedt, 1605
Centro-89830-000

Item	Material/Serviço	Unid.	Quant.	Valor unit. (R$)	Valor total (R$)
8	Guarda-corpo instalado, com dimensões, altura, fixações e acabamento definidos na ordem de serviço, em conformidade com as normas de segurança aplicáveis	M²	340	R$ 692,23	R$ 235.358,20
9	Tela Comum Malha 5x5, Fio 14, Arame Galvanizado - Instalada	M²	100	R$ 44,62	R$ 4.462,00
10	Telha De Aço Zincado Tipo Aluzinco 0,50mm, Ondulada Ou Trapezoidal Instalada	M²	2780	R$ 109,44	R$ 304.243,20
11	Porta de alumínio veneziana de giro, em perfil compatível com a denominada Linha 25 ou equivalente técnico - instalada	M²	560	R$ 694,45	R$ 388.892,00
12	Janela de alumínio com vidro incolor 4 mm, em perfil compatível com a denominada Linha Suprema ou equivalente técnico, cor branca - instalada	M²	70	R$ 421,70	R$ 29.519,00
13	Motor para portão deslizante 1/3 HP, com tensão, capacidade de movimentação, acessórios e compatibilidade definidos na ordem de fornecimento	UN	16	R$ 1.653,10	R$ 26.449,60
14	Grade Para Muro Pintada E Instalada Tubo 20x20	M²	325	R$ 329,50	R$ 107.087,50
15	Algerosa Corte 100 Com Instalação	M²	150	R$ 117,08	R$ 17.562,00
16	Calha Corte 80 Com Instalação Inclusa	M²	120	R$ 150,76	R$ 18.091,20
17	Telha Termoacústica De Aluzinco Ia Tp 25, 0,43mm, Tipo Sanduíche, (Telha Metálica + Eps + Telha Metálica), Com Eps Colado De 30mm, (Ponta/Ponta), Fornecido Sob Medida	M²	400	R$ 203,92	R$ 81.568,00
18	Telha de aço zincado tipo Aluzinco 0,43 mm, ondulada ou trapezoidal, instalada	M²	1280	R$ 78,12	R$ 99.993,60
19	Algerosa Corte 50 Com Instalação	M²	140	R$ 105,90	R$ 14.826,00
20	Algerosa Corte 60 Com Instalação	M²	120	R$ 98,24	R$ 11.788,80
21	Calha Corte 60 Com Instalação Inclusa	M²	140	R$ 114,68	R$ 16.055,20
22	Portão De Giro De Tubo 20x20 Instalada	M²	145	R$ 545,00	R$ 79.025,00
23	Grade Para Janela E Portas Pintada E	M²	120	R$ 439,32	R$ 52.718,40

Assinado por 8 pessoas: SÉRGIO LUIZ BEDIN BROETO, LUIZ ANTONIO CASTILHO, RODRIGO MOESCH WELTER, MARIVANE T. VERZIGNASSI CUNHA, ELISANGELA PASCOALI, CARMEN RITA BORTONCELLO , ALESSIO DANILO PANASSOLO VALANDRO e MARCOS HIDEO OGATHA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://abelardoluz.1doc.com.br/verificacao/9FE2-5661-F71D-7392 e informe o código 9FE2-5661-F71D-7392

(49) 3445-4322
@prefeitura_abelardoluz
www.abelardoluz.sc.gov.br
Avenida Padre João Smedt, 1605
Centro-89830-000

Item	Material/Serviço	Unid.	Quant.	Valor unit. (R$)	Valor total (R$)
	Instalada Ferro 3/8				
24	Janela De Ferro Quadriculada, Vidro Fantasia 4mm	M²	65	R$ 600,78	R$ 39.050,70
25	Porta De Giro De Ferro Chapa Frisada Instalada	M²	60	R$ 603,34	R$ 36.200,40
26	Grade Para Janela E Portas Pintada E Instalada Ferro 5/16	M²	385	R$ 298,99	R$ 115.111,15
27	Grade Para Boca De Lobo - 100x100cm Instalada	UN	150	R$ 574,66	R$ 86.199,00
28	Portão de Correr de Ferro Chapa Frisada Instalado	M²	50	R$ 436,92	R$ 21.846,00
29	Tela Comum Malha 07, Fio 14, Arame Galvanizado - Instalada	M²	550	R$ 44,62	R$ 24.541,00
30	Portão de Alumínio Linha 25 Veneziana de Giro/Correr Instalado	M²	200	R$ 694,45	R$ 138.890,00
31	Portão de Giro de Ferro Chapa Frisada Instalado	M²	40	R$ 603,34	R$ 24.133,60
Total Geral R$					R$ 2.965.554,55

Foi realizada a pesquisa de preço em banco oficial (https://www.bancodeprecos.com.br/Account/Access) e para chegar nos valores da tabela acima foi realizada uma média. Os orçamentos com os valores se encontram em anexo.

A estimativa do valor da contratação é de R$ 2.965.554,55 (dois milhões novecentos e sessenta e cinco mil quinhentos e cinquenta e quatro reais e cinquenta e cinco centavos).

12. Descrição da solução como um todo

Fundamentação: Descrição da solução como um todo, inclusive das exigências relacionadas à manutenção e à assistência técnica, quando for o caso. (inciso VII do § 1° do art. 18 da Lei 14.133/21 e art. 9º, inciso IV da IN SEGES nº 58/2022).

A solução possui natureza predominante de fornecimento de bens comuns, compreendendo materiais e componentes metálicos padronizáveis e disponíveis no mercado, com serviços acessórios de medição, fabricação sob medida, transporte, montagem, instalação e pequenos reparos necessários à entrega funcional de cada item. O escopo limita-se a intervenções rotineiras de manutenção, reposição e adequação, sem elaboração de projeto de engenharia, cálculo estrutural, alteração de elementos estruturais ou execução de atividade legalmente reservada que exija responsabilidade técnica específica, inclusive ART, RRT ou documento equivalente. Demandas com essas características não integram esta contratação e deverão ser objeto de procedimento próprio.

A escolha pelo Sistema de Registro de Preços, na condição de procedimento auxiliar, fundamenta-se na natureza variável e sob demanda das necessidades, permitindo o registro de

Assinado por 8 pessoas: SÉRGIO LUIZ BEDIN BROETO, LUIZ ANTONIO CASTILHO, RODRIGO MOESCH WELTER, MARIVANE T. VERZIGNASSI CUNHA, ELISANGELA PASCOALI, CARMEN RITA BORTONCELLO , ALESSIO DANILO PANASSOLO VALANDRO e MARCOS HIDEO OGATHA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://abelardoluz.1doc.com.br/verificacao/9FE2-5661-F71D-7392 e informe o código 9FE2-5661-F71D-7392

(49) 3445-4322
@prefeitura_abelardoluz
www.abelardoluz.sc.gov.br
Avenida Padre João Smedt, 1605
Centro-89830-000

preços unitários e a solicitação parcelada dos materiais e serviços acessórios apenas quando necessários, sem obrigação de contratação integral.

Portanto, a solução proposta visa atender às necessidades da Administração Municipal de forma eficiente e econômica, garantindo a continuidade dos serviços e a melhor aplicação dos recursos públicos.

13. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

Fundamentação: Justificativas para o parcelamento ou não da solução. (inciso VIII do § 1° do art. 18 da Lei 14.133/21 e art. 9º, inciso VII da IN SEGES nº 58/2022).

A solução é técnica e economicamente divisível e será parcelada por itens, com julgamento e adjudicação pelo menor preço de cada item. Os materiais e serviços possuem especificações, unidades de medida e formas de execução independentes, permitindo a contratação separada sem prejuízo da funcionalidade ou da responsabilidade pela entrega completa do item fornecido e instalado. O parcelamento amplia a competitividade ao possibilitar a participação de fornecedores aptos a determinados itens, evita o agrupamento de objetos heterogêneos e favorece a obtenção do menor preço unitário. Não se adotará lote único, pois essa opção poderia restringir a competição e impedir a participação de empresas que não comercializem todo o conjunto. A contratada de cada item permanecerá integralmente responsável pelo fornecimento, medição, fabricação, transporte, instalação, acabamento e garantia correspondentes.

14. Demonstrativo dos resultados pretendidos

Fundamentação: Demonstrativo dos resultados pretendidos em termos de economicidade e de melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais e financeiros disponíveis; (inciso IX do § 1° do art. 18 da Lei 14.133/21)

Resultados pretendidos, em termos de efetividade e de desenvolvimento nacional sustentável; (art. 9º, inciso X da IN SEGES nº 58/2022).

A contratação de empresa especializada no fornecimento e instalação de materiais metálicos, bem como na execução de serviços de reparo e instalação em órgãos públicos do Município de Abelardo Luz/SC, tem como objetivo principal assegurar que as demandas da Administração Municipal sejam atendidas com eficiência, qualidade técnica e economicidade.

Com essa contratação, espera-se garantir o fornecimento de materiais como grades, calhas, janelas, portas, portões, corrimãos, telhas e algerosas, além da execução de serviços de instalação e manutenção, respeitando as especificações técnicas exigidas e os prazos estabelecidos. A expectativa é de que os materiais e serviços estejam em conformidade com as normas da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT) e demais legislações pertinentes, promovendo maior durabilidade, segurança e funcionalidade nas estruturas públicas.

Além disso, a adoção do Sistema de Registro de Preços permitirá melhor planejamento da gestão pública, otimizando os recursos financeiros por meio da negociação de valores mais vantajosos e evitando a realização de múltiplas licitações para atendimentos pontuais.

15. Providências prévias ao contrato

Fundamentação: Providências a serem adotadas pela administração previamente à celebração do contrato, inclusive quanto à capacitação de servidores ou de empregados para fiscalização e gestão

Assinado por 8 pessoas: SÉRGIO LUIZ BEDIN BROETO, LUIZ ANTONIO CASTILHO, RODRIGO MOESCH WELTER, MARIVANE T. VERZIGNASSI CUNHA, ELISANGELA PASCOALI, CARMEN RITA BORTONCELLO , ALESSIO DANILO PANASSOLO VALANDRO e MARCOS HIDEO OGATHA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://abelardoluz.1doc.com.br/verificacao/9FE2-5661-F71D-7392 e informe o código 9FE2-5661-F71D-7392

(49) 3445-4322
@prefeitura_abelardoluz
www.abelardoluz.sc.gov.br
Avenida Padre João Smedt, 1605
Centro-89830-000

contratual ou adequação do ambiente da organização; (inciso X do § 1° do art. 18 da Lei 14.133/21 e art. 9º, inciso XI da IN SEGES nº 58/2022).

Desenvolver um Termo de Referência que descreva de maneira clara e objetiva os requisitos técnicos, operacionais e legais necessários para a contratação. Esse documento servirá como base para o edital de licitação.

Realizar uma análise detalhada da viabilidade orçamentária para garantir que os recursos financeiros necessários para a contratação estejam disponíveis e alinhados com as diretrizes orçamentárias do município.

Realizar a publicação do edital de licitação em meios de comunicação oficiais, conforme as normas estabelecidas na legislação vigente, garantindo a ampla divulgação e a participação de interessados.

16. Contratações correlatas/interdependentes

Fundamentação: Contratações correlatas e/ou interdependentes (inciso XI do § 1° do art. 18 da Lei 14.133/21 e art. 9º, inciso VIII da IN SEGES nº 58/2022).

Não foram identificadas contratações correlatas ou interdependentes indispensáveis à execução da solução. As demandas poderão ser executadas de forma autônoma, conforme as necessidades das unidades requisitantes. Antes da emissão de cada ordem de fornecimento ou serviço, a unidade requisitante e a fiscalização deverão verificar se a intervenção não está abrangida por outra contratação, obra ou serviço de manutenção vigente, a fim de evitar sobreposição de objetos e pagamentos em duplicidade.

17. Possíveis Impactos Ambientais

Fundamentação: Descrição de possíveis impactos ambientais e respectivas medidas mitigadoras, incluídos requisitos de baixo consumo de energia e de outros recursos, bem como logística reversa para desfazimento e reciclagem de bens e refugos, quando aplicável. (inciso XII do § 1° do art. 18 da Lei 14.133/21).

Possíveis impactos ambientais e respectivas medidas de tratamento. (art. 9º, inciso XII da IN SEGES nº 58/2022).

A execução poderá gerar resíduos metálicos, sobras de telhas, embalagens, poeira, ruídos e resíduos de produtos utilizados na preparação e pintura das peças. A contratada deverá reduzir desperdícios, separar os resíduos por tipo, manter o local limpo e protegido e providenciar sua destinação ambientalmente adequada, vedado o descarte irregular ou a queima de materiais. Os metais e demais materiais recicláveis deverão ser encaminhados preferencialmente à reutilização ou reciclagem. Os materiais retirados dos imóveis deverão ser apresentados à fiscalização, que definirá seu reaproveitamento, recolhimento pela Administração ou destinação autorizada. Quando solicitado, a contratada deverá apresentar comprovantes da destinação dos resíduos e adotar medidas para controlar poeira, ruídos e riscos de contaminação do solo e da água.

18. Declaração de Viabilidade

Declaro Viável a Contratação.

Assinado por 8 pessoas: SÉRGIO LUIZ BEDIN BROETO, LUIZ ANTONIO CASTILHO, RODRIGO MOESCH WELTER, MARIVANE T. VERZIGNASSI CUNHA, ELISANGELA PASCOALI, CARMEN RITA BORTONCELLO , ALESSIO DANILO PANASSOLO VALANDRO e MARCOS HIDEO OGATHA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://abelardoluz.1doc.com.br/verificacao/9FE2-5661-F71D-7392 e informe o código 9FE2-5661-F71D-7392

(49) 3445-4322
@prefeitura_abelardoluz
www.abelardoluz.sc.gov.br
Avenida Padre João Smedt, 1605
Centro-89830-000

18.1. Justificativa da Viabilidade

Fundamentação: Posicionamento conclusivo sobre a adequação da contratação para o atendimento da necessidade a que se destina. (inciso XIII do § 1° do art. 18 da Lei 14.133/21).

Posicionamento conclusivo sobre a viabilidade e razoabilidade da contratação. (art. 9º, inciso XIII da IN SEGES nº 58/2022).

Considerando a análise detalhada realizada, conclui-se que a contratação por meio de Registro de Preços para fornecimento e instalação de materiais metálicos, bem como a execução de serviços de reparo e instalação em órgãos públicos do município de Abelardo Luz/SC, é plenamente viável e adequada para atender à necessidade identificada. Essa modalidade atende às demandas contínuas e variáveis da Administração Municipal, promovendo flexibilidade, agilidade e economia, além de permitir a negociação de preços mais vantajosos e evitar a realização de múltiplas licitações pontuais, o que otimiza o uso dos recursos públicos.

A solução proposta contempla materiais e serviços que obedecem às normas técnicas e exigências de qualidade, garantindo segurança, durabilidade e funcionalidade nas estruturas públicas, elementos essenciais para a preservação do patrimônio público e a continuidade dos serviços essenciais à população.

Ademais, a divisão do objeto em itens favorece a competitividade e amplia a participação de fornecedores, assegurando maior eficiência e qualidade na execução dos serviços. Dessa forma, a contratação atende plenamente ao interesse público, ao planejamento estratégico municipal e às exigências legais, justificando sua viabilidade técnica, econômica e operacional.

19. Responsáveis

Abelardo Luz/SC, 24 de agosto de 2026.

Alessio Valandro
Secretário Municipal de Administração

Marivane Tereza Verzignassi
Secretária Municipal de Saúde

Elisangela Pascoali
Secretária Municipal de Educação

Carmen Rita Bortoncello
Secretária Municipal de Assistência Social

Luiz Antonio Castilho
Secretário Municipal de Infraestrutura

Assinado por 8 pessoas: SÉRGIO LUIZ BEDIN BROETO, LUIZ ANTONIO CASTILHO, RODRIGO MOESCH WELTER, MARIVANE T. VERZIGNASSI CUNHA, ELISANGELA PASCOALI, CARMEN RITA BORTONCELLO , ALESSIO DANILO PANASSOLO VALANDRO e MARCOS HIDEO OGATHA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://abelardoluz.1doc.com.br/verificacao/9FE2-5661-F71D-7392 e informe o código 9FE2-5661-F71D-7392

(49) 3445-4322
@prefeitura_abelardoluz
www.abelardoluz.sc.gov.br
Avenida Padre João Smedt, 1605
Centro-89830-000

Sérgio Luiz Bedin Broeto
Polícia Militar de Abelardo Luz

Marcos Hideo Ogatha
Polícia Civil de Abelardo Luz

Rodrigo Moesch Welter
Corpo de Bombeiros de Abelardo Luz

Assinado por 8 pessoas: SÉRGIO LUIZ BEDIN BROETO, LUIZ ANTONIO CASTILHO, RODRIGO MOESCH WELTER, MARIVANE T. VERZIGNASSI CUNHA, ELISANGELA PASCOALI, CARMEN RITA BORTONCELLO , ALESSIO DANILO PANASSOLO VALANDRO e MARCOS HIDEO OGATHA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://abelardoluz.1doc.com.br/verificacao/9FE2-5661-F71D-7392 e informe o código 9FE2-5661-F71D-7392

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 9FE2-5661-F71D-7392

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- SÉRGIO LUIZ BEDIN BROETO (CPF 039.XXX.XXX-61) em 24/08/2026 13:12:38 GMT-03:00
 Papel: Parte
 Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- LUIZ ANTONIO CASTILHO (CPF 387.XXX.XXX-53) em 24/08/2026 13:13:00 GMT-03:00
 Papel: Parte
 Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- RODRIGO MOESCH WELTER (CPF 697.XXX.XXX-34) em 24/08/2026 13:43:35 GMT-03:00
 Papel: Parte
 Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- MARIVANE T. VERZIGNASSI CUNHA (CPF 594.XXX.XXX-63) em 25/08/2026 08:02:48 GMT-03:00
 Papel: Parte
 Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ELISANGELA PASCOALI (CPF 055.XXX.XXX-10) em 25/08/2026 08:04:09 GMT-03:00
 Papel: Parte
 Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- CARMEN RITA BORTONCELLO (CPF 744.XXX.XXX-04) em 25/08/2026 11:19:57 GMT-03:00
 Papel: Parte
 Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ALESSIO DANILO PANASSOLO VALANDRO (CPF 051.XXX.XXX-30) em 26/08/2026 12:17:54 GMT-03:00
 Papel: Parte
 Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- MARCOS HIDEO OGATHA (CPF 465.XXX.XXX-00) em 27/08/2026 08:50:53 GMT-03:00
 Papel: Parte
 Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://abelardoluz.1doc.com.br/verificacao/9FE2-5661-F71D-7392